



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 18 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para os **GRANDES PRÊMIOS PRESIDENTE DO CONSELHO DO JOCKEY CLUB – (G.III)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.600 metros, pista de grama, **GRANDE PRÊMIO 14 DE MARÇO-143º ANIVERSÁRIO DO JOCKEY CLUB – (G.III)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 2.400 metros, pista de grama e **GRANDE PRÊMIO LUIZ OLIVEIRA DE BARROS – (G.III)** – reservado a éguas de 3 e mais anos, na distância de 1.800 metros, pista de grama chamados para o dia 10 de março p.f, serão recebidas até às 14:00 horas do próximo dia 26, segunda-feira, mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (**VIDE-SITE**).
O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.
- 2ª) Multar em R\$20,00, por terem feito irregularmente o cânter, M.Silva (Aristocrática), N.A.Santos (Paris Texas), J.Rogério (Cantiga Ve), S.Generoso (Escadufax), F.Larroque (Knife-Board) e em R\$40,00, A.L.Silva (Latifah e Danish Mill).
- 3ª) Multar em R\$20,00, U.Silva, por ter perdido o chicote no páreo em que pilotou Ualá.
- 4ª) Multar em R\$20,00, A.Farias, por não ter declarado no Livro de Ocorrências o atraso verificado na partida do páreo em que pilotou Kendo Storm.
- 5ª) Multar em R\$20,00, por não terem declarado no respectivo Livro, a ocorrência verificada nos 100 metros finais, W.Duarte (Leão da Montanha) e U.Silva (Speed Spy)
- 6ª) Multar em R\$ 30,00, A.F.Matos, por reclamação indevida no Livro de Ocorrências no páreo em que pilotou Goiaba Verde.
- 7ª) Multar em R\$ 40,00, o treinador V.S.Lopes (Aristocrática), por inobservância das normas estabelecidas sobre procedimentos especiais durante as corridas.
- 8ª) Multar em R\$200,00, o treinador C.F.Silva, por ter corrido o animal Bryan do Jaguarete com a língua amarrada, tendo solicitado autorização somente após o compromisso de montaria.
- 9ª) Suspender por oito dias, a partir de 26 do corrente, o treinador L.Quintana (Oneida Rach), por infração do art. 47 – letra “L” do Código Nacional de Corridas.
- 10ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição de Sedução de Birigui, por indocilidade na partida.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Comissão de Corridas